



Av. Pau Brasil, n.º 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico n.º. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário n.º 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processos N.º 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

1 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2016/ EXCLUSIVO PARA  
2 MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e EQUIPARADAS  
3 PROCESSO N.º 420/423/ORDINÁRIO/2016.

4 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU.

5 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BOLSAS.

6 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

7 TIPO DE EXECUÇÃO: DIRETA.

8 INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06/10/2016 às 08H00MIN. (Brasília)

9 FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19/10/2016 às 10H00MIN. (Brasília)

10 INICIO DA SESSÃO: 19/10/2016 às 11H00MIN. (Brasília)

11 Havendo a necessidade, poderá a Pregoeira prorrogar qualquer prazo,  
12 motivadamente.

13 Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF)**.

14 LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

15 PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

16 Conforme despacho do Superintendente **Adjunto** da SUPEL, fls. 33/35 dos autos.

17 O Município de Ministro Andreazza, por meio de seu Pregoeiro (a),  
18 designado(a) pelo decreto **3.537/PMMA/2016**, torna público que encontra-se  
19 instaurada a licitação, na modalidade Pregão na forma **Eletrônica**, tudo em  
20 conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, com aplicação  
21 subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações resultantes  
22 da Lei Federal n.º. 8.883/94 e da Lei Federal n.º. 9.648/98, do Decreto Municipal n.º  
23 2555 que dispõe sobre a regulamentação da Modalidade de Licitações Eletrônicas  
24 no Município de Ministro Andreazza/ RO e ainda pelo Código de Defesa do  
25 Consumidor - Lei n.º. 8.078 de 11/09/90, Lei Complementar 123/2006 , e demais  
26 exigências deste Edital, visando formalização de contrato administrativo para  
27 fornecimento, tendo como interessada a **Secretaria Municipal Saúde**.

28 As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento  
29 convocatórios e anexos, que dele fazem parte integrante.

30

### 31 **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS**

32 \* *Endereço: Av. Pau Brasil, n.º 5577, Centro – Ministro Andreazza - RO*

33 \* *Pregoeiro (a): Nelci Aparecida de Souza*

34 \* *E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)*

35 \* *Fone/Fax: 69 3448-2361.*



Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo Nº 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

36 \* Todas as informações oficiais pertinentes a presente licitação poderão ser  
37 acessadas gratuitamente nos sites: [www.ministroandreazza.ro.gov.br](http://www.ministroandreazza.ro.gov.br) ”e  
38 [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ”, bem como no mural da Prefeitura de  
39 Ministro Andreazza, no site do Diário Oficial dos Municípios/[AROM](http://AROM)  
40 [www.diariomunicipal.com.br/arom/](http://www.diariomunicipal.com.br/arom/) e jornal Regional (A *Gazeta* de Rondônia).

41  
42 \* O edital será disponibilizado nos endereços eletrônicos:  
43 [www.ministroandreazza.ro.gov.br](http://www.ministroandreazza.ro.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), **no**  
44 **quadro PÁGINA INICIAL > GESTOR DE COMPRAS > CONSULTAS >**  
45 **LICITAÇÕES, Avisos de Licitações selecionando no quadro Comprador a**  
46 **opção Prefeitura de Ministro Andreazza– Rondônia. UASG 980695 e o**  
47 **número do Pregão desejado.**

48 \*  
49 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que  
50 terá as seguintes atribuições:

- 51  
52 a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio.  
53 b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame.  
54 c) abrir as propostas de preços.  
55 d) analisar a aceitabilidade das propostas.  
56 e) desclassificar propostas indicando os motivos.  
57 f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do  
58 lance de menor preço.  
59 g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar.  
60 h) declarar o vencedor.  
61 i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos.  
62 j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico.  
63 k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a  
64 contratação.  
65 l) encaminhar à Procuradoria Geral do Município (SEMSAU) sobre  
66 irregularidades visando à aplicação de possíveis penalidades previstas na  
67 legislação e no edital.

68 Compõem este Edital os seguintes anexos:

- 69  
70 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.  
ANEXO II RELAÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS  
ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA  
ANEXO IV MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL



Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo Nº 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

71 **1- DO OBJETO**

72

73 1.1 Têm como objeto do **Pregão Eletrônico nº 45/2016**, a AQUISIÇÃO DE  
74 CAMISETAS E BOLSAS PARA REALIZAÇÃO DO OUTUBRO ROSA E  
75 NOVEMBRO AZUL, em atendimento às necessidades da **SEMSAU**, conforme  
76 termo de referência (Anexo 01).

77

78 1.2 - As especificações do objeto encontram-se detalhadas no Anexo 01.

79

80 1.3 – O local de entrega e a forma de fornecimento encontram-se detalhadas no  
81 TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo 04).

82

83 **2 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

84

85 2.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade,  
86 regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação  
87 e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e  
88 seus Anexos.

89

90 2.2 As empresa poderão estar cadastradas ou não na Prefeitura de Ministro  
91 Andreazza/RO e/ou no SICAF - SISTEMA DE CADASTRO UNIFICADO DE  
92 FORNECEDORES.

93

94 2.3 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá  
95 apresentar declaração informando o seu regime para fazer valer o direito de  
96 tratamento diferenciado. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06).

97

98 2.4 Não poderão participar da licitação as empresas que estiverem sob falência,  
99 concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de  
100 licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

101

102 2.5 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o  
103 controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

104

105 2.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e  
106 credenciamento do licitante no sistema, até o limite de horário previsto no edital.

107



Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo Nº 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

### 108 3 DA DESPESA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO VALOR ESTIMADO

109

110 3.1 - As despesas com a futura contratação para aquisição ocorrerá por contado  
111 Projeto Atividade **02.007.10.301.0021.2.041 – Manutenção das Atividades do**  
112 **PAB, 02.007.10.301.0049.2.141 – CO Financiamento da Atenção Básica –**  
113 **Recurso Estadual** elemento de despesa **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.**

114

115 3.2 - Estima-se o valor da presente Licitação em **R\$ 8.130,90 (Oito Mil Cento e**  
116 **Trinta Reais e Noventa Centavos)**

117

### 118 4 DO CREDENCIAMENTO E DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

119

120 **4.1** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite  
121 a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma  
122 eletrônica.

123 **4.2** O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema “Pregão Eletrônico”,  
124 no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

125 **4.3** O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo  
126 Federal – Compras Governamentais, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br),  
127 com a solicitação de login e senha pelo interessado.

128 **4.4** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do  
129 licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica  
130 para realização das transações inerentes a este Pregão.

131 **4.5** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva,  
132 incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não  
133 cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta  
134 licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da  
135 senha, ainda que por terceiros.

136 **4.6** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente  
137 ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

138 **4.7** Após a sessão de lances, na fase de Convocação de Anexos, os documentos  
139 exigidos neste edital, bem como a Proposta de Preços READEQUADA em função do  
140 menor preço ofertado, deverão ser anexadas junto ao sistema pelo licitante  
141 vencedor, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas do encerramento da etapa  
142 de lances da sessão pública.

143 **4.8** Posteriormente, os mesmos documentos deverão ser entregues em seus  
144 originais (ou cópia autenticada por servidor) pelo licitante vencedor, ao pregoeiro  
145 oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE Ministro Andreazza – RONDONIA, Avenida  
146 Pau Brasil, 5577 – Centro – Ministro Andreazza - Rondônia, no prazo máximo de 02  
147 (dois) dias úteis (ou ainda remetidos pelo serviço postal ‘Sedex’ no prazo máximo de  
148 24 horas), contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública, em  
149 envelope lacrado, identificado em sua parte externa da seguinte forma:

150



Av. Pau Brasil, n.º 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico n.º. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário n.º 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo N.º 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

151 **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2016**  
152 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RONDONIA,**  
153 **SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES**  
154 **AVENIDA PAU BRASIL, 5577 – CENTRO – MINISTRO ANDREAZZA -**  
155 **RONDÔNIA,**  
156 **CEP: 76.919-000**

157  
158 **4.9** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser  
159 acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor  
160 Juramentado.

161 **4.1.0** Caso os documentos sejam de procedência estrangeira deverão também ser  
162 devidamente consularizados.

163

164

## 165 **5. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

166

167 **5.1** O encaminhamento de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno  
168 conhecimento e atendimento das exigências de habilitação previstas no Edital e,  
169 vincula a empresa no certame. O Licitante será responsável por todas as  
170 informações e transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico,  
171 assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

172 **5.1.1** A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro,  
173 ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio  
174 [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

175 **5.1.2** A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente  
176 mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

177

178 **5.2** Aberta a sessão pela Pregoeira a empresa não poderá solicitar  
179 desistência/retirada da proposta, salvo nos casos devidamente justificado pela  
180 empresa e aceito pela Pregoeira motivadamente, sob pena de responsabilização  
181 nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/02.

182

183 **5.3** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores **deverão estar**  
184 **conectados ao sistema** para participar da sessão de lances.

185

186 **5.4** Durante a sessão, assim que o lance for confirmado com sucesso, será  
187 apresentado o Número do Registro (que também será enviado no e-mail de  
188 confirmação do lance) e servirá como comprovante de que o lance foi registrado,  
189 devendo ser utilizado em eventuais recursos e/ou questionamentos. Segue abaixo o  
190 detalhamento do número do registro:





Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo Nº 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

191

192

Formato: CCCCC.III.AAAA.UUUU.NNNNNN

193

Legenda: CCCCC = Nº do Pregão Eletrônico

194

III = Nº do ITEM

195

AAAA = Ano do Pregão Eletrônico

196

UUUU = Unidade condutora do Pregão Eletrônico

197

NNNNNN = Nº Sequencial do lance

198

Exemplo: 00001.001.2007.7031.000001

199

200 5.5 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e  
201 as regras de aceitação dos mesmos.

202

203 5.6 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último registrado no  
204 sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo  
205 aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

206

207 5.7 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele  
208 que for recebido e registrado em primeiro lugar.

209

210 5.8 No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do  
211 Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes  
212 para a recepção dos lances, retornando a pregoeira, quando possível, sua atuação  
213 no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

214

215 5.9 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do  
216 Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação  
217 expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem  
218 eletrônica na caixa de mensagem (Chat) ou *e-mail* divulgando data e hora da  
219 reabertura da sessão.

220

221 5.10 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de  
222 fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que  
223 transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um  
224 intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente  
225 determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a  
226 recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem  
227 novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO-ALEATÓRIO)**

228



Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandrezza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandrezza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo Nº 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

229 5.11 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a  
230 proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

231

232 5.12 O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo  
233 da proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de  
234 lances.

235

236 5.13 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da  
237 Lei Complementar nº 123/06, será aplicado os critérios para desempate em favor da  
238 microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o a  
239 Pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência  
240 definido pela administração pública.

241

242 5.14 Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a  
243 proponente desistente às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal  
244 10.520/2002 e neste edital.

245

## 246 **6 DA PROPOSTA DE PREÇOS**

247

248 **6.1** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em  
249 seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas  
250 propostas e lances.

251 **6.2** O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a  
252 data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á  
253 automaticamente a fase de recebimento de propostas.

254 **6.3** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas  
255 apresentadas.

256 **6.4** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema  
257 eletrônico, dos seguintes campos:

258 6.4.1 Valor ..... ( unitário e total, incluindo frete, taxas, impostos), etc.;

259 6.4.2 Descrição detalhada do objeto, contendo, entre outras, as seguintes  
260 informações:

261 6.4.2.1 A marca, a procedência, a quantidade, e todas as informações que ajudem  
262 a melhor identificar o material(is), indicando o quantitativo e sua  
263 especificação;

264 **6.5** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

265 **6.6** Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros,  
266 encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.  
267 O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o  
268 Lucro Líquido – CSLL -, que não podem ser repassados à Administração, não  
269 serão incluídos na proposta apresentada.



Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo Nº 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

270 **6.7** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar  
271 da data de sua apresentação.

272 6.7.1 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para  
273 contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

274 **6.8** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa a desclassificação da  
275 proposta.

276 **6.9** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta  
277 anteriormente encaminhada.

278 **6.10** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a  
279 sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de  
280 negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema  
281 ou de sua desconexão.

282

283

## 284 **7 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

285

286 7.1 Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de  
287 menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações  
288 técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade. (art. 4.º, inc. X da Lei  
289 nº 10.520/02).

290

291 7.2 Após o encerramento do horário definido para a entrega/cadastro de propostas,  
292 a Pregoeira verificará a conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos  
293 no Termo de Referências e neste Edital, desclassificando aquelas que não estejam  
294 em conformidade.

295

296 7.3 O Sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela  
297 Pregoeira, divulgará as propostas recebidas e em perfeita consonância com as  
298 especificações e condições do edital, sendo que somente estas poderão participar  
299 da disputa por meio de lances eletrônicos.

300

301 7.4 A Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou do lance de menor  
302 valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou,  
303 quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação  
304 do lance de menor valor.

305

306 7.5 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei  
307 Complementar nº 123/06, a Pregoeira aplicará os critérios para desempate em favor  
308 da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá a





Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo Nº 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

309 Pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia  
310 definido pela administração pública.

311

312 7.6 Caso conste desta declaração que a licitante vencedora da etapa de lances não  
313 se enquadra como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), e caso  
314 haja outra(s) licitante(s) com proposta classificada em condição de empate nos  
315 termos da Lei nº 123/06, estas deverão comparecer ao chat de mensagens do  
316 Sistema eletrônico, para que seja efetuado o procedimento prescrito nos itens  
317 subsequentes.

318

319 7.7 A **ausência** desta declaração implicará a pena de preclusão do direito de  
320 preferência de contratação, e nos demais direitos pertinentes a licitação e  
321 contratação, dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, bem como poderá ensejar  
322 o direito de preferência das demais licitantes, nos termos da referida lei.

323

324 7.8 A Pregoeira, verificando a declaração do vencedor, ou diante de sua inércia,  
325 abrirá o prazo de 05 (cinco) minutos para que as licitantes que se declararem  
326 enquadradas como MES ou EPPS, que estejam em condição de empate, enviem,  
327 através do chat de mensagens do Sistema eletrônico, novo lance de valor abaixo do  
328 menor lance obtido ao encerramento da fase de lances. Durante este período, a falta  
329 de manifestação do licitante que tenha direito à referida preferência como disposto  
330 na Lei Complementar nº 123/2006 ensejará a preclusão do referido benefício legal.

331

332 7.9 Entende-se por condição de empate, nos termos da Lei Complementar nº  
333 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas  
334 microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por  
335 cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta não tenha sido  
336 apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

337

338 7.10 Decorrido o prazo estabelecido, a Pregoeira verificará se foram ofertados novos  
339 lances. Caso nenhuma licitante tenha enviado novo lance, considerar-se-á precluso  
340 o direito de preferência contido na Lei Complementar nº 123/2006.

341

342 7.11 Caso alguma licitante tenha ofertado novo lance, a Pregoeira ordenará os  
343 novos lances recebidos, observando a classificação final obtida no encerramento da  
344 fase de lances.

345



Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo Nº 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

346 7.12 Dessa forma, dentre os novos lances ofertados, terá preferência aquele  
347 correspondente à proposta mais bem classificada ao encerramento da fase de  
348 lances, sendo esta proposta declarada vencedora, no valor correspondente ao novo  
349 lance ofertado.

350

351 7.13 Visando compatibilizar o sistema às disposições da Lei Complementar nº  
352 123/06, serão desclassificadas no sistema eletrônico todas as demais propostas de  
353 valor inferior ao da proposta declarada vencedora.

354

355 7.14 Caso ao tempo da realização do certame, o sistema eletrônico tenha efetuado  
356 correções e atualizações que o tornem compatível com a Lei Complementar nº  
357 123/06, a Pregoeira orientará os licitantes para a observância dos procedimentos  
358 pertinentes.

359

360 7.15 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte,  
361 na forma dos subitens anteriores, será considerada a proposta originalmente  
362 vencedora da fase de lances, sendo esta analisada se está de acordo com o Termo  
363 de Referência e Edital.

364

365 7.16 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira  
366 examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação,  
367 verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário,  
368 repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou  
369 lance que atenda ao Termo de Referência e Edital.

370

371 7.17 No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que  
372 não alterem a substância das propostas, mediante despacho fundamentado,  
373 registrado em ata e acessível a todos os participantes, atribuindo-lhes validade e  
374 eficácia para fins de classificação.

375

376 7.18 Se todas as propostas forem desclassificadas, a Pregoeira poderá fixar às  
377 licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas,  
378 escoimada(s) da(s) causa(s) da desclassificação.

379

380

381

382

383



Av. Pau Brasil, n.º 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico n.º. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário n.º 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo Nº 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

## 384 **8 DA HABILITAÇÃO**

385

386 **8.1** - O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores –  
387 SICAF, ou o Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de  
388 Ministro Andreazza em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal,

389

390 8.1.1 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de  
391 certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma  
392 documentação vencida junto ao SICAF.

393

394 8.1.2 Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter certidão correspondente  
395 através do sítio oficial, o licitante será convocado a enviar em prazo a ser  
396 estipulado durante o certame, documento válido que comprove o  
397 atendimento.

398

399 **8.2** - No caso de haver documentos vencidos junto ao SICAF ou na PMC o  
400 participante deverá apresentar os documentos elencados a seguir, em substituição  
401 àquele(s) que estiver(em) vencido(s):

402

403

404

### 404 **8.2.1 - Habilitação Jurídica:**

405

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

406

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente  
407 registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de  
408 Sociedade por Ações, acompanhado de Ata da eleição da última Diretoria;

409

c) Decreto de Autorização, devidamente arquivado, em se tratando de Empresa  
410 ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no país; e Ato de registro ou  
411 autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a  
412 atividade assim o exigir.

413

414

### 414 **8.2.2 - Regularidade Fiscal**

415

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

416

b) Certidão Negativa de Débito, relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da  
417 União,

418

c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

419

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

420

e) Certidão Negativa de Débitos das Receitas (Estadual e Municipal) da sede do  
421 licitante.

422

423

424

425

426



Av. Pau Brasil, n° 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico n°. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário n° 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo N° 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

427

428

8.2.3 - Documento Relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

429

430

431

I) As declarações:

432

**a) Declaração de MEE/EPP/COOP;**

433

**b) Declaração de Ciência do Edital;**

434

**c) Declaração de Fato Superveniente;**

435

**d) De que não possui em seu quadro funcional menor;**

436

**e) Declaração Independente de Proposta.**

437

**f) Declaração de que os sócios, gerentes ou dirigentes não são servidores públicos do município de Ministro Andreazza/RO.**

438

439

440

II) Todas as declarações acima são exigidas on line, sem concordar (Sim ou Não) não há opção para cadastrar a proposta de preço, no Sistema Compras Governamentais.

441

442

443

444

8.2.4 - Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

445

a) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso (não se aplica a este Pregão Eletrônico).

446

447

448

8.2.5 - A Licitante que apresentar Comprovante de Registro do SICAF sem restrições, estará dispensada da apresentação dos documentos de habilitação solicitados acima, ficando obrigatória somente a apresentação das declarações exigidas no presente edital e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

449

450

451

452

453

8.2.6 - No caso da licitante não estar cadastrada no grupo/classe referente ao objeto licitado, será verificado no seu objetivo social a compatibilidade para fornecimento do material que pretende apresentar proposta.

454

455

456

457

## 9 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

458

459

**9.1** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar, por meio do sistema, o ato convocatório do pregão.

460

461

462

9.1.1 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

463

464

9.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

465

466

**9.2** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

467

468

469



Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo Nº 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

470 **9.3** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos  
471 previstos no certame.

472 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão  
473 autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer  
474 interessado.

## 475 **10 MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

476  
477 10.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas  
478 obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as  
479 seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e do  
480 art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, além das responsabilidades civis e criminais:

481  
482 a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do  
483 objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o  
484 limite de 10% (dez por cento).

485 b) Até 10%(dez) sobre o valor do objeto, pelo descumprimento de qualquer  
486 obrigação, exceto prazo de execução.

487  
488 10.2 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta  
489 não cumprir ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a  
490 licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a  
491 proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo  
492 inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser  
493 aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos  
494 danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

495  
496 a) Advertência.  
497 b) Multa.  
498 c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a  
499 Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.  
500 d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração  
501 Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até  
502 que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou  
503 a penalidade.

504  
505 10.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que  
506 prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe  
507 franqueada vista ao processo.





Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo Nº 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

508

## 509 11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

510

511 11.1 A contratada deverá cumprir com todo o disposto no Termo de Referência (ver  
512 Anexo 01).

513

514 11.2 **Executar** o objeto no prazo de **até 15 (Quinze) dias** conforme especificações e  
515 condições dos Termos de Referência (ver anexo 01).

516

517 11.3 **Substituir** as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste termo de  
518 referência em que se verificarem defeitos ou incorreções, conforme Termo de  
519 Referência (ver anexo 01).

520

521 11.4 Manter-se durante a execução do objeto, com as condições de habilitação e  
522 qualificação exigidas na licitação.

523

524 11.5 Não serão aceito em hipótese alguma produtos adulterados ou fora das  
525 especificações e qualidades exigidas.

526

527 11.6 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do  
528 contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e  
529 quaisquer outras que forem devidas decorrentes do fornecimento.

530

531 11.7 Prestar os esclarecimentos solicitados pela contratante, a respeito da execução  
532 do contrato sempre que solicitado.

533

534 11.8 Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou  
535 a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo  
536 ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela  
537 contratante.

538

539 11.9 A Empresa vencedora deverá estar em plenas condições de atendimento após  
540 o recebimento da **Nota de Autorização de Despesa (NAD)**.

541

542 **11.9.1 A Nota de Autorização de Despesa (NAD) poderá ser retirada pela**  
543 **licitante na Prefeitura ou enviada à mesma via: correios, e-mail ou fac-**  
544 **símile.**

545



Av. Pau Brasil, n° 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico n°. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário n° 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo N° 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

546 11.10 É vedada a subcontratação.

547

548 11.11 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os  
549 acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até 25% (vinte e cinco por  
550 cento) do valor total do contrato.

551

## 552 12 DO PAGAMENTO

553

554 12.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a data de emissão da  
555 Nota Fiscal, conforme Autorização de Fornecimento, mediante NF certificada pela  
556 Comissão de Recebimento e juntada as Certidões Negativas de tributos  
557 INSS/FEDERAIS, FGTS e Trabalhista/CNDT válidas.

558

559 12.2 - Caso se faça necessária à reapresentação da Nota Fiscal por culpa do  
560 contratado, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva  
561 reapresentação.

562

563 12.3 Para efeito de pagamento serão observadas as exigências do [item 11](#) do  
564 Termo de Referência (anexo 01).

565

566 12.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA  
567 não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devido encargos moratórios,  
568 desde a data limite par apagamento (30 dias após apresentação da nota fiscal) até a  
569 data do efetivo pagamento pelo CONTRATANTE, que serão calculados por meio da  
570 aplicação da seguinte fórmula:

571

EM = I X N X VP, onde:  
Em = Encargos Moratórios;  
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo  
pagamento;  
VP = valor da parcela em atraso;  
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:  
I = I/365  
I = 6/100/365  
I = 0, 00016438  
Onde I = taxa percentual anual no valor de 6%

572

573

574



Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo Nº 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

575 **13 – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

576

577 15.1 - O preço contratado será fixo e irrevogável, salvo o disposto no art. 65, inciso  
578 II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

579

580 **14 - DA FISCALIZAÇÃO**

581

582 15.1 Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução  
583 do objeto, à Administração reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa  
584 fiscalização sobre os mesmos, diretamente ou por prepostos.

585

586 15.2 A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz  
587 a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer  
588 irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder  
589 Público ou de seus agentes e prepostos.

590

591 15.3 A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto  
592 se em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

593

594 15.4 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto, deverão ser  
595 prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

596

597 **15 DISPOSIÇÕES FINAIS**

598

599 15.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a  
600 Administração, revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista  
601 razões de interesse público, por motivo de fatos supervenientes devidamente  
602 comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou ainda anulá-la por  
603 ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de qualquer pessoa, mediante ato  
604 escrito e fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art.18 do Decreto  
605 nº 3.555/00, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da  
606 licitação.

607

608 15.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações  
609 prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A  
610 falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele  
611 contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver



Av. Pau Brasil, n.º 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico n.º. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário n.º 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo N.º 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

612 apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido  
613 de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

614  
615 15.3 É facultado a pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da  
616 licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a  
617 instrução do processo.

618  
619 15.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais  
620 deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de  
621 desclassificação/inabilitação.

622  
623 15.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no  
624 afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação  
625 e a exata compreensão da sua proposta.

626  
627 15.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor  
628 da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o  
629 interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

630  
631 15.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos  
632 proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou,  
633 ainda, mediante publicação no mural e site da Prefeitura, a saber,.

634  
635 15.8 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os  
636 termos deste Edital.

637 15.9 Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes  
638 deste edital será o do Município de Cacoal – RO, considerado aquele a que está  
639 vinculado a pregoeira.

640  
641 15.10 A pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de  
642 7h30 as 13h30 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na sala da SUPEL,  
643 localizada na Prefeitura de Ministro Andreazza – RO, para maiores esclarecimentos.

644  
645 15.11 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora  
646 fará parte dos autos licitação e não será devolvida ao proponente.

647  
648 15.12 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que  
649 impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente



Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo Nº 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

650 transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local  
651 anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da pregoeira em  
652 contrário.

653

654 15.13 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela pregoeira, nos termos da  
655 legislação pertinente.

656

657

658

Ministro Andreazza – RO, 04 de Outubro de 2016.

659

660

661

662

663

Nelci Aparecida de Souza  
Pregoeira Oficial  
Decreto nº3. 537/PMMA/2016

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690





Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
 Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
 Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

C P L Processo Nº 420/423 Folhas _____
--



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 LEI DE CRIAÇÃO Nº. 372 DE 13/02/1992

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**01 - INTRODUÇÃO :**

Em observância ao disposto no Artigo 7º inciso I. c/c o Artigo. 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93, e para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU). Elaboramos o presente Termo de Referencia para que, através do procedimento legal pertinente seja efetuada a contratação de Empresa Especializada em Serviço de Confecção de Camisetas e Bolsas para Uniformes dos Agentes Comunitário de Saúde do Município de Ministro Andreazza/RO.

A contratação de Empresa Especializada em Serviço de Confecção de Camisetas e Bolsas para atender as necessidade da Secretaria municipal de Saúde, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT.
01	Camiseta malha piquê, gola polo ( pé de gola), bolso com vivo; manga com barra. Seringrafia no bolso e costa com cinco cores.	UND	30
02	Camiseta malha fria, gola redonda, manga com vivo. Serigrafia nas costas.	UND	30
03	Bolsa mochila confeccionada em nylon vivo, com 03 divisórias fechadas com zíper;	UND	30



Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
 Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
 Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

C P L Processo Nº 420/423 Folhas _____
--

	-Estampa bordada ou serigrafada; Tamanho 40cm de altura X 50cm de comprimento X 15 de largura; - Bolso externo medindo 30cm de altura X 40 de comprimento e 8 cm de largura; - Alça de ombro com regulagem; -02 Alça de mão e alça de mochila;		
--	--	--	--

713

714 **03 - JUSTIFICATIVA**

715 A presente Solicitação tem por escopo a contratação de Empresa

716 Especializada em Serviço de Confecção de Camisetas e Bolsas para Uniformes dos

717 Agentes Comunitário de Saúde do Município de Ministro Andreazza/RO.

718

719

720 **04 – PRAZO DE ENTREGA E LOCAL.**

721

722 O prazo máximo para entrega do material será de 15(quinze) dias após a  
 723 entrega do recebimento da Nota do Empenho.

724 A entrega deverá ser feita ao responsável pelo setor de almoxarifado  
 725 juntamente com o responsável do Centro Diferenciado de saúde de Ministro  
 726 Andreazza/RO, situado na Rua Martinho Lutero, CEP 76.919.000, no  
 727 Município de Ministro Andreazza/RO de acordo com a necessidade da Unidade  
 728 Mista de Saúde.

729

730 **05 - VALOR ESTIMADO:**

731

732 Estima-se o valor da presente aquisição em aproximadamente R\$  
 733 **3.690,90(Três Mil Seiscentos Noventa Reais e Noventa Centavos).**

734

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unitário	V.Total
01	Camiseta malha piquê, gola polo ( pé de gola), bolso com vivo; manga com barra. Serigrafia no bolso e costa com cinco cores.	Und	30	45,10	1.353,00
02	Camiseta malha fria, gola redonda, manga com vivo. Serigrafia nas costas.	UND	30	27,93	837,90
03	Bolsa mochila confeccionada em nylon vivo, com 03 divisórias fechadas com zíper;	UND	30	50	1.500



Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
 Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
 Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

C P L Processo Nº 420/423 Folhas _____
--

	-Estampa bordada ou seringrafada; Tamanho 40cm de altura X 50cm de comprimento X 15 de largura; - Bolso externo medindo 30cm de altura X 40 de comprimento e 8 cm de largura; - Alça de ombro com regulagem; -02 Alça de mão e alça de mochila;				
--	---	--	--	--	--

735

736

737 **06 - COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

738

739 Foi utilizada na composição dos preços, a média aritmética entre pesquisa de  
 740 preço em empresas do ramo na cidade local e cidades vizinhas por meio de Pré -  
 741 cotação conforme segue em anexo.

742

743 **08 – CONDIÇÕES E PRAZO DE GARANTIA.**

744

745 Os materiais do presente termo deverão ser fornecidos nos quantitativos  
 746 estabelecidos pelo gestor contratual, imediatamente após o recebimento da nota de  
 747 empenho.

748

749

750 **11 - PAGAMENTO**

751

752 4.1 O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade consumida mediante a  
 753 apresentação da Nota Fiscal.

754 4.2 O pagamento só será efetuado mediante apresentação da nota fiscal/fatura  
 755 discriminando o produto, comprovando sua adimplência com seguridade social  
 756 (Certidão Negativa de Débito) – CND, com o FGTS(Certidão de Regularidade de  
 757 Situação - CRS) e com a Fazenda Federal , Certidão Negativa de Débitos  
 758 Trabalhista(CNDT) bem como a quitação com demais impostos e taxas que por  
 759 ventura incidam sobre o mesmo. A Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada  
 760 deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do  
 761 Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos  
 762 materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

763 4.3 O pagamento ser efetuado mediante ordem bancária em moeda corrente deste  
 764 país, após a emissão de nota fiscal(devidamente atestado pelo secretário da pasta).

765 4.4 Qualquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de  
 766 correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo  
 767 de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

768



Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo Nº 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

769

770 **13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

771 A despesa com futura contratação ocorrerá por conta do Projeto Atividade  
772 **02.007.10.301.0049.2.141**– CO Financiamento da Atenção Básica –Recurso  
773 Estadual, no Elemento de Despesa **3.3.90.30.00.00** - Material de consumo.

774

775

776 **14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

777

778 As dúvidas quanto às Dúvidas da Contratação poderão ser Sanadas no  
779 telefone (69) 3448-2361 (SEMSAU) no horário de 7:00 às 13:00 horas.

780

781

782

783

784

785

Ministro Andreazza/RO, 09 de Setembro de 2016.

786

787

788

789

790

791

792

**João Edis de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 2.541/PMMA/2013**

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809



Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo Nº 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 372 DE 13/02/1992

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**01 - INTRODUÇÃO :**

Em observância ao disposto no Artigo 7º inciso I. c/c o Artigo. 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93, e para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU). Elaboramos o presente Termo de Referencia para que, através do procedimento legal pertinente seja efetuada a contratação de Empresa Especializada em Serviço de Confecção de Camisetas para a Campanha Outubro Rosa e Novembro Azul para o Projeto de Mobilização dos Enfermeiros para a realização do Exame PSA( Antigeno Prostatico especifico, na sigla em Inglês, prevenção do Câncer de Próstata e o Projeto de Mobilização dos Enfermeiros para a coleta do Exame Citopatológico do Colo Uterino e Exame Manuel das Mamas(Outubro Rosa) para atendimento da População do Município de Ministro Andreazza/RO.

A aquisição Material de Consumo sendo Confecção de Camisetas para atender as necessidade da Secretaria municipal de Saúde, conforme descrição abaixo:





Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo Nº 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

837  
838

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT.
01	CAMISETAS EM MALHA FRIA NA COR BRANCA GOLA FORMATO DE V, SERIGRAFIA NAS CORES ROSA E AZUL TAMANHO P.	UND	150

839  
840  
841  
842

### 03 - JUSTIFICATIVA

A presente Solicitação tem por escopo a contratação de Empresa Especializada em Serviço de Confecção de Camisetas para a Campanha Outubro Rosa e Novembro Azul para o Projeto de Mobilização dos Enfermeiros para a realização do Exame PSA( Antígeno Prostatico específico, na sigla em Inglês, prevenção do Câncer de Próstata e o Projeto de Mobilização dos Enfermeiros para a coleta do Exame Citopatológico do Colo Uterino e Exame Manuel das Mamas(Outubro Rosa) para atendimento da População do Município de Ministro Andreazza/RO.

850  
851  
852

### 04 – PRAZO DE ENTREGA E LOCAL.

O prazo máximo para entrega do material será de 15(quinze) dias após a entrega do recebimento da Nota do Empenho.

A entrega deverá ser feita ao responsável pelo setor de almoxarifado juntamente com o responsável do Centro Diferenciado de saúde de Ministro Andreazza/RO, situado na Rua Martinho Lutero, CEP 76.919.000, no Município de Ministro Andreazza/RO de acordo com a necessidade da Unidade Mista de Saúde.

860  
861

### 05 - VALOR ESTIMADO:

862  
863  
864  
865

Estima-se o valor da presente aquisição em aproximadamente R\$ 4.440,00(Quatro Mil quatrocentos e quarenta Reais).



Av. Pau Brasil, n.º 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico n.º 045/CPL/2016  
Processo Ordinário n.º 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo N.º 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unitário	V.Total
01	CAMISETAS EM MALHA FRIA NA COR BRANCA GOLA FORMATO DE V, SERIGRAFIA NAS CORES ROSA E AZUL TAMANHO P.	Und	150	29,60	4.440,00

866

867

## 868 06 - COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

869

870 Foi utilizada na composição dos preços , a média aritmética entre pesquisa  
871 de preço em empresas do ramo na cidade local e cidades vizinhas por meio de Pré  
872 - cotação conforme segue em anexo.

873

## 874 08 – CONDIÇÕES E PRAZO DE GARANTIA.

875

876 Os materiais do presente termo deverão ser fornecidos nos quantitativos  
877 estabelecidos pelo gestor contratual, imediatamente após o recebimento da nota de  
878 empenho.

879

880

## 881 11 - PAGAMENTO

882

883 4.1 O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade consumida mediante a  
884 apresentação da Nota Fiscal.

885 4.2 O pagamento só será efetuado mediante apresentação da nota fiscal/fatura  
886 discriminando o produto, comprovando sua adimplência com seguridade social  
887 (Certidão Negativa de Débito) – CND, com o FGTS(Certidão de Regularidade de  
888 Situação - CRS) e com a Fazenda Federal , Certidão Negativa de Débitos  
889 Trabalhista(CNDT) bem como a quitação com demais impostos e taxas que por  
890 ventura incidam sobre o mesmo. A Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada  
891 deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do processo, n.º do  
892 Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos  
893 materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

894 4.3 O pagamento ser efetuado mediante ordem bancária em moeda corrente deste  
895 país, após a emissão de nota fiscal(devidamente atestado pelo secretário da pasta).

896 4.4 Qualquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de  
897 correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo  
898 de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

899

900

901

902



Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo Nº 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

903 **13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

904

905 A despesa com futura contratação ocorrerá por conta do Projeto Atividade  
906 **02.007.10.301.0021.2.041**– Manutenção das Atividades do PAB. no Elemento de  
907 Despesa **3.3.90.30.00.00** - Material de consumo.

908

909

910 **14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

911

912 As dúvidas quanto às Dúvidas da Contratação poderão ser Sanadas no  
913 telefone (69) 3448-2361 (SEMSAU) no horário de 7:00 às 13:00 horas.

914

915

916

917

918

919

Ministro Andreazza/RO, 09 de Setembro de 2016.

920

921

922

923

924

925

926

**João Edis de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 2.541/PMMA/2013**

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940



Av. Pau Brasil, n.º 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico n.º. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário n.º 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo N.º 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

941

## ANEXO II

942

### RELAÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

943

(Estimativa de Custos)

944

945

#### LOTE 1

946

Valor Máximo do Lote: 8.130,90 (Oito Mil Cento e Trinta Reais e Noventa Centavos)

947

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Camiseta malha piquê, gola polo (pé de gola), bolso com vivo; manga com barra. Serigrafia no bolso e costa com cinco cores	UN	30	45,10	1.353,00
2	Camiseta malha fria, gola redonda, manga com vivo. Serigrafia nas costas	UN	30	27,93	837,90
3	Bolsa mochila confeccionada em nylon vivo, com 03 divisórias fechadas com zíper; -Estampa bordada ou serigrafada; -Tamanho 40 cm de altura x 50 cm de comprimento x 15 de largura; -Bolso externo medindo 30 cm de altura x 40 de comprimento e 8 cm de largura; - Alça de ombro com regulagem; - 02 alças de mão e alça de mochila Bolsa mochila confeccionada em nylon vivo, com 03 divisórias fechadas com zíper; -Estampa bordada ou serigrafada; -Tamanho 40 cm de altura x 50 cm de comprimento x 15 de largura; -Bolso externo medindo 30 cm de altura x 40 de comprimento e 8 cm de largura; - Alça de ombro com regulagem; - 02 alças de mão e alça de mochila Bolsa mochila confeccionada em nylon vivo, com 03 divisórias fechadas com zíper; -Estampa bordada ou serigrafada; -Tamanho 40 cm de altura x 50 cm de	UN	30	50,00	1.500,00



Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo Nº 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

	<b>comprimento x 15 de largura; -Bolso externo medindo 30 cm de altura x 40 de comprimento e 8 cm de largura; - Alça de ombro com regulagem; - 02 alças de mão e alça de mochila</b>				
<b>4</b>	<b>CAMISETAS EM MALHA FRIA NA COR BRANCA GOLA FORMATO V, SERIGRAFIA NAS CORES ROSA E AZUL TAMANHO P</b>	<b>UN</b>	<b>150</b>	<b>29,60</b>	<b>4.440,00</b>

948  
949  
950  
951  
952  
953  
954  
955  
956  
957  
958  
959  
960  
961  
962  
963  
964  
965  
966  
967  
968  
969  
970  
971  
972  
973  
974  
975  
976  
977  
978  
979  
980  
981  
982  
983  
984  
985  
986  
987



Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo Nº 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

988

### ANEXO 03 – DECLARAÇÃO CONJUNTA

989

990

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/201X

991

992

993 (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº....., sediada, (endereço completo),  
994 telefone..... e-mail..... Declaramos para todos os fins de direito, especificamente  
995 para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

996

997

998 Declaramos que estamos sob o regime de [Microempresa ou Empresa de](#)  
999 [Pequeno Porte](#), para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.

1000

1001 Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do  
1002 pregão em epígrafe e [Cumprimento Pleno de todos os Requisitos de Habilitação](#)  
exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

1003

1004 Declaramos para os fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei nº](#)  
1005 [8.666/93](#), acrescido pela Lei nº 9.854/99, que [não emprega menor](#) de dezoito anos  
1006 em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e [não emprega menor](#) de dezesseis  
anos.

1007

1008 Declaramos que até a presente data [inexistem fatos impeditivos para](#)  
1009 [habilitação](#), bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado  
1010 ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual,  
1011 Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento  
1012 legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de  
1013 declarar ocorrências posteriores.

1014

1015

1016 Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com a Prefeitura  
1017 de Ministro Andreazza/RO, que não possuímos no quadro societário ou parente,  
1018 servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de  
1019 economia mista.

1020

1021 Declaramos também que:

1022

1023 a) a [proposta](#) apresentada para participar desta licitação foi elaborada de  
1024 [maneira independente pela empresa](#), e o conteúdo da proposta não foi, no  
todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido





Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo Nº 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

1025 de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio  
1026 ou por qualquer pessoa;

1027  
1028 b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta  
1029 licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro  
1030 participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer  
1031 pessoa;

1032  
1033 c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na  
1034 decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame  
1035 quanto a participar ou não da referida licitação;

1036  
1037 d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da desta  
1038 licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,  
1039 comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de  
1040 fato deste certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

1041  
1042 e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação  
1043 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido  
1044 ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Ministro Andreazza/RO  
1045 antes da abertura oficial das propostas; e

1046  
1047 A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão  
1048 desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem  
1049 ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente  
1050 licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo  
1051 do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas  
1052 na Lei nº 8.666/93.

1053  
1054  
1055 \_\_\_\_\_  
(Local e Data)

1056  
1057  
1058  
1059  
1060 \_\_\_\_\_  
(Responsável legal e assinatura)

1061  
1062  
1063



Av. Pau Brasil, nº 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico nº. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário nº 420/423/SEMSAU/2016

<p>C P L Processo Nº 420/423 Folhas _____</p>
---

1064

1065

**ANEXO 04 – MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL**

1066

1067

À PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA/RO

1068

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2016 PROCESSO Nº

1069

420/423/ORDINÁRIO/2016.

1070

1071

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, conforme Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1072

1073

1074

1075

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:** (apenas na proposta final, o art. 24, § 5.º do Dec. 5450/05, **PREFERENCIALMENTE**)

1076

1077

1078

RAZÃO SOCIAL:

1079

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

1080

REPRESENTANTE E CARGO:

1081

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

1082

ENDEREÇO e TELEFONE:

1083

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

1084

**E-MAIL** PARA CONTATO:

1085

1086

Declaramos que o e-mail informado nesta proposta é válido e poderá ser utilizado para todas as comunicações oficiais, inclusive notificações, nos comprometemos em mantê-lo atualizado junto a Prefeitura de Ministro Andreazza/RO.

1087

1088

1089

1090

1091

Declaramos conhecer e concordar com todas as condições deste edital e seus anexos e apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas a seguir:

1092

1093

1094

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	CAMISETAS EM MALHA FRIA NA COR BRANCA GOLA FORMATO DE V, SERIGRAFIA NAS CORES ROSA E AZUL TAMANHO P. TAMANHOS:				
<b>VALOR TOTAL DO ITEM R\$</b>					

1095



Av. Pau Brasil, n.º 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico n.º. 045/CPL/2016  
Processo Ordinário n.º 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo N.º 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

1096 **VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_ dias (no mínimo 60 (sessenta) dias),  
1097 contados da data limite para recebimento das propostas.

1098  
1099 **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Conforme o Termo de Referência e Edital.

1100  
1101 **GARANTIA:** \_\_\_\_\_ mínimo de 12 (doze) meses.

1102  
1103 As despesas relativas aos eventuais trocas dos produtos por força da garantia  
1104 correrão por conta da contratada.

1105  
1106 **Declaramos, sob as penalidades da lei, que:**

1107  
1108 O(s) produto(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não recondicionado(s), não  
1109 remanufaturado(s) ou reciclado(s).

1110  
1111 Nos preços propostos estão inclusos todos os **impostos, taxas, fretes**, e todas as  
1112 demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da  
1113 licitação em referência.

1114  
1115 Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do  
1116 pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas  
1117 incidam sobre a presente licitação.

1118  
1119 **Cumprimos plenamente** todos os requisitos de habilitação exigidos neste Pregão  
1120 Eletrônico.

1121  
1122 Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou  
1123 conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do  
1124 objeto a ser licitado.

1125  
1126 **Inexiste fato superveniente impeditivo** de sua habilitação, e não se encontra  
1127 declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública  
1128 Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

1129  
1130 Não possui em seu quadro **menor de 18 anos** de idade em trabalho noturno,  
1131 perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na  
1132 condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso V  
1133 do art. 27 da Lei 8.666/93.

1134  
1135 Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com a Prefeitura  
1136 de Ministro Andreazza/RO, que não possuímos no quadro societário ou parente,  
1137 servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de  
1138 economia mista.



Av. Pau Brasil, n.º 5577, Centro – Ministro Andreazza – RO.

E-mail: [cpl@ministroandreazza.ro.gov.br](mailto:cpl@ministroandreazza.ro.gov.br)

Fone/Fax: 69 3448-2361.

Equipe de Apoio na Modalidade Pregão  
Pregão Eletrônico n.º 045/CPL/2016  
Processo Ordinário n.º 420/423/SEMSAU/2016

C P L  
Processo Nº 420/423  
Folhas \_\_\_\_\_

1139

1140

Declaramos também que:

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

1148

1149

1150

1151

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

1152

1153

1154

1155

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame quanto a participar ou não da referida licitação;

1156

1157

1158

1159

1160

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

1161

1162

1163

1164

1165

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Ministro Andreazza/RO antes da abertura oficial das propostas;

1166

1167

1168

1169

1170

1171

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93.

1172

Local e data

1173

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa